



PORTARIA Nº 169/2023

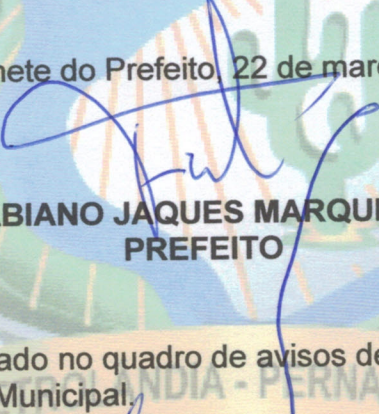
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 478/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **PAULO ROBERTO DE ASSIS**, matrícula nº 1315, a partir do dia 21 de março de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

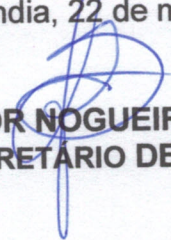
Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 22 de março de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

